

**Considerando** o ofício Nº 250202.0077.1214.0006/2024 DRCA - UEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para recepcionar os calouros 2024 do curso de Engenharia Agrônômica e realização de cadastro e matrícula no campus Território dos Lagos, **no período de 27 a 28 de março 2024.**

- Ana Paula Nunes da Silva  
- José Rivanildo da Silva Ribeiro  
- Paula Campos Marques

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 50580

**PORTARIA Nº 179/2024-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Processo Nº 0022.0276.1202.0001/2024 - PROTOCOLO/UEAP.

**Considerando** o Parecer Nº 18/2024 - CPTEC/UEAP, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente da UEAP.

**Considerando** a Manifestação Nº 094/2024 da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder licença integral** ao servidor **Daniel Marques Costa**, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado na área de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), **no período de 27 de março de 2024 a 03 de abril de 2027**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de março de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 50583

**PORTARIA Nº 180/2024-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1232.0038/2024 COLICINA - UEAP, de 21 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **Janaína Freitas Calado**, da sede das atribuições em Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, para participação e apresentação de dois trabalhos científicos no "V SEMINÁRIO INTERNACIONAL AMÉRICA LATINA E CARIBE - SIALAT", **no período de 24 a 27 de abril de 2024.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de Março de 2024.

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 50585

**PORTARIA Nº 181/2024-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1199.0011/2024 SECABE - UEAP de 27 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Petter Isackson Maia**, para o desempenho de suas atribuições no Cargo de **Analista em Infraestrutura - Arquitetura e Urbanismo** junto ao setor de Infraestrutura/DAF/PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de março de 2024.

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 50587

**EXTRATO DE ADESÃO a ata de registro de preços Nº 008/2023 - UNEMAT**

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 008/2023 - UNEMAT, Pregão Presencial Nº 001/2023 - UNEMAT, Processo nº UNEMAT-PRO-2022/21769. Órgão Gerenciador: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso -

UNEMAT. Órgão Aderente: Universidade do Estado do Amapá - UEAP. Objeto: Contratação de empresa, que detenha licença de uso/exploração e seja especializada na prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra para execução de SERVIÇO DE FÁBRICA DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, SUSTENTAÇÃO e TREINAMENTO para a Universidade do Estadual do Amapá (UEAP) referente ao Sistema Integrado de Gestão da Universidade Estadual do Amapá - UEAP. A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços listados neste Termo de Referência pelo prazo de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses conforme legislação em vigor, considerando a natureza de serviços contínuos, visando atender às necessidades da UEAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência. Valor: R\$ 1.338.500,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência/Ata: 30/04/2023 a 30/04/2024. Fornecedor: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 13.406.686/0001-67. Calçoene-AP, 27 de março de 2024.

Katia Paulino dos Santos  
Ordenador de Despesas  
Reitora da Universidade do Estado do Amapá  
Protocolo 50624

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 026 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

**CONSIDERANDO** as interlocuções provenientes do OFÍCIO Nº 200204.0077.3509.0004/2024 CTRFEF - ARSAP, datado de 13 de março de 2024, da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar os servidores **JAIME DA SILVA PENANTE**, Diretor Econômico-Financeiro, **PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA BRITO**, Coordenadora Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, **UBIRACY DO AMARAL**, Gerente do Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômica e **MARCOS ANTÔNIO COSTA RODRIGUES**, Gerente do Núcleo de Controle Econômico-Financeiro, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o intuito de realizarem visita técnica na sede do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e na sede da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no período de 08 a 12 de abril de 2024, considerando a implementação do projeto de concessão dos serviços de água e esgoto no estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE  
Diretor-Presidente da ARSAP  
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 50528

PORTARIA ARSAP Nº 027 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

**Considerando** o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

**Considerando** os termos do Documento **OFÍCIO Nº 200204.0077.3529.0012/2024 DTO - ARSAP**, datado de 22/03/2024, da Diretoria Técnica Operacional.

**Considerando a PORTARIA ARSAP Nº 026 DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias regulamentares dos servidores, abaixo relacionados, com período conforme tabela, ficando o usufruto para data posterior.

| Nº | Matrícula    | Nome Do Servidor                  | Período de Usufruto Início/Término | Dias | Exercício |
|----|--------------|-----------------------------------|------------------------------------|------|-----------|
| 01 | 0963509-2-06 | Patrícia de Cássia da Silva Brito | 08 a 12/04/2024                    | 05   | 2024      |
| 02 | 0063964-8-05 | Paulo Roberto Távora de Mendonça  | 01 a 30/04/2024                    | 30   | 2024      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de abril de 2024.  
ODIVAL MONTERROZO LEITE  
DIRETOR-PRESIDENTE  
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 50574

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 037/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023;